



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
CREA-PB

DECISÃO DE DIRETORIA Nº **37/2023**

Reunião: Ordinária – Híbrida

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA - MPPB

Processo: nº **1184817/2023**

Assunto: Termo Cooperação Técnica Ministério Público Estadual. Inspeções em Instituições de Acolhimento de Longa Permanência Públicas e Particulares X Crea-PB.

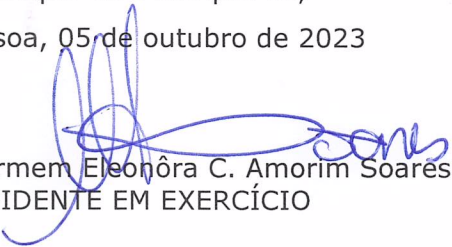
EMENTA: Aprova por unanimidade a celebração de Termo de Cooperação Técnica junto ao Ministério Público da Paraíba.

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-PB, reunida de forma híbrida, em reunião realizada no dia 05 de outubro de 2023, na sede do Conselho, acerca do Processo Prot. nº 1184817/2023, que trata de Termo de Cooperação Técnica proposta pelo Ministério Público Estadual – MPPBC, sejam elas privadas ou públicas conforme preceitos legais afetos à matéria, em especial a Lei nº 10.741/2003, tendo o processo sido instruído pela Assessoria Jurídica do Crea-PB, conforme Parecer nº 221/2023/AJUR; Considerando: a competência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, prevista na legislação vigente, Lei Federal nº 5.194/66, especificamente no art, 24, que diz: “A aplicação do que dispõe esta Lei, a verificação e fiscalização do exercício e atividades das profissões nela reguladas, serão exercidas por um Conselho federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Confea) e Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Crea-PB), organizados de forma a assegurarem unidade de ação.”; considerando o artigo 1º da Lei 5.194, de 66 : “Art. 1º As profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro-agrônomo são caracterizadas pelas realizações de interesse social e humano ” DECIDIU aprovar por unanimidade a celebração do Termo de Cooperação Técnica junto ao Ministério Público da Paraíba - MPPB. Presidiu a reunião a Eng^a Civil **CARMEM ELEONÔRA C. AMORIM SOARES**, Presidente em exercício com a presença dos Conselheiros Diretores: Eng^a Eletric. **GLÁUCIA SUZANA BATISTA PEREIRA**, 1^a Secretária, Eng. Civil **FÁBIO FERNANDES DA SILVA**, 1º Tesoureiro e a Conselheira Regional Eng^a Agríc. **ALINE COSTA FERREIRA**, 2^a Tesoureira.

Cientifique-se e cumpra-se,

João Pessoa, 05 de outubro de 2023


Eng^a Civil Carmem Eleonôra C. Amorim Soares
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO